



Decreto n. 9.902, de 09 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a Revogação da nomeação do candidato aprovado no Concurso Público realizado através do Edital Educação 01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL EDUARDO ESGAIB CAMPOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogada a nomeação para provimento de Cargo Público, suscitada pelo **Decreto nº 9834** de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4433 de 11 de junho de 2024, da candidata abaixo descrita; por inobservância dos prazos legais para a posse, conforme dispõe o Art. 10 da Lei Complementar nº 121/2014:

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO.			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
855728	ADRIANA BRITO DA SILVA	225,00	94

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.



Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal